

## LEI Nº 2.195 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2012.

O Prefeito Municipal.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento de 2012, na seguinte classificação orçamentária, no valor R\$144.000,00:

CRÉDITO ORÇAM.	DESMEMBRAMENTO	CÓDIGO/VALOR	DESCRIÇÃO
INSTITUCIONAL	Órgão	02	Poder Executivo
	Unidade Orçamentária	0204	Sec.Mun.Adm.e div.auxiliares
	Sub-Unidade Orçamentária	020401	Sec.Mun.Adm.e div.auxiliares
FUNCIONAL	Função	4	Administração
	Sub-Função	122	Administração Geral
PROGRAMÁTICA	Programa	401	Manutenção Administrativa
	Ação	2101	Manut.Pag.Pensionistas
CLASSIF.ECON.	319003	144.000,00	Pensões

**Art. 2º** A fonte de recursos para suportar o crédito especial autorizado no art. 1º é a anulação da seguinte dotação:

CRÉDITO ORÇAM.	DESMEMBRAMENTO	CÓDIGO/VALOR	DESCRIÇÃO
INSTITUCIONAL	Órgão	02	Poder Executivo
	Unidade Orçamentária	0204	Sec.Mun.Adm.e div.auxiliares
	Sub-Unidade Orçamentária	020401	Sec.Mun.Adm.e div.auxiliares
FUNCIONAL	Função	4	Administração
	Sub-Função	122	Administração Geral
PROGRAMÁTICA	Programa	401	Manutenção Administrativa
	Ação	2016	Manut.Ativ.Sec.Mun.Adm.e div.auxiliares
CLASSIF.ECON.	319001	144.000,00	Aposentadorias, Reserva Remun.e Reformas

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 23 de fevereiro de 2012.

**GENTIL ALVES COSTA**  
Prefeito Municipal